



Petrópolis, 19 de dezembro de 2017.

RESPOSTA PREGÃO 22/2017
Memorando 0093559 de 18/12/2017

Prezado Senhor,

Cumpramos esclarecer que os itens 1.2.2, 1.2.9 e 1.2.10, foram excluídos do Edital como parcela de maior relevância, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.


Entretanto, foram criados itens novos na planilha orçamentária a saber:

- IP 01.999.005-0; IP 01.999.006-0; IP 01.999.007-0; IP 01.999.008-0 e AD 40050080, correspondendo aos itens que compõem o sistema de manutenção do parque de iluminação.

Portanto, não estão sendo considerados como itens de maior relevância.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos com estima e consideração.

Atenciosamente,


Leônidas de Mattos Filho
Eng.º Eletricista
CREA - RJ 19871032067
Matr. PMP 10937

Ao
EDMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
DD. Chefe do DILIC-DELCA
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

Recebi em 19/12/17
Lourivaldes 12.h
mat. 116 #1-8